



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 09 DE
DEZEMBRO DE 2022.....**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente a Vereadora Lília Águas, uma vez que a mesma se encontrava em representação do Município.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente ao RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados procurou saber qual seria o parecer do responsável pelo RGPD da Câmara Municipal, sobre as publicações nas redes sociais do Município de Oliveira do Bairro, nomeadamente as fotografias das pessoas que aparecem nas páginas do Município.

Questionou, ainda, qual seria a opinião da responsável da Proteção Civil sobre as questões de inundações, nomeadamente na zona de Oiã e outras situações de potenciais perigos no concelho. Solicitou, ainda, ao Presidente da Câmara que fizesse um balanço sobre aquela matéria. Sobre o edifício da conservatória, assunto que teria sido abordado por si em anteriores sessões, disse que se apercebeu que as coisas estariam piores do que inicialmente pensava. Mencionou, também, o facto de que existiam julgamentos adiados em virtude de chover na sala de audiência. Demonstrou a sua



Oliveira do Bairro câmara municipal

preocupação com o estado do edifício do Palacete Visconde, bem como o Auditório de Oiã. Por último fez referência ao estado de conservação do Brasão da Tavares de Castro, no sentido de salvaguardar o mesmo.....

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao Brasão e ao seu reconhecimento, identidade histórica e valor arquitetónico, disse que o mesmo não se encontra registado. Acrescentou ainda que o imóvel é um imóvel privado e o Município tem tido o tratamento para com este que tem com todos os outros privados. Referiu, ainda, todo o cuidado que o Município teve com o mesmo nas obras realizadas naquela zona. Quando às infiltrações no tribunal esclareceu que, infelizmente, o edifício não é do Município, só é a fração do tribunal onde funciona o Julgado de Paz e muitas vezes tem que ser o Município a resolver e debitar depois ao condomínio. Mais disse, que foi resolvida pelo condomínio a situação das infiltrações e que esperava que as mesmas ficassem de vez resolvidas. Disse, que, por muita vontade que se tenha de fazer algumas obras, em alguns locais, as mesmas só podem ser efetuadas se o Município tiver legitimidade para as fazer. Relativamente a Oiã disse que o mesmo era uma propriedade e tem que se resolver situações do passado, contudo não se pode esquecer a devolução de apoios feitos em quatrocentos mil euros, bem como a falência do empreiteiro e ainda as vistorias que não foram feitas quanto deviam, para se poder fazer o acionamento de garantias, e o Município irá intervir quando tiver legitimidade para o fazer.....

Referiu, ainda, que enquanto decisores políticos devem acautelar as posições assumidas de forma transparente e sempre com atenção às consequências e o legado que se deixava para os que se iriam seguir, e a responsabilidade para o Município. Relativamente à questão do RGPD disse que tem sido efetuado um trabalho em todos os Municípios e daí ter sido adotado um conjunto de medidas de precaução para que se pudesse divulgar um conjunto de fotografias. Explicou, ainda, que, relativamente às fotografias nos eventos existe informação em cartaz à entrada das mesmas com a informação que podem ser fotografados. Esclareceu, ainda, que embora o Município não seja um meio de comunicação optou por fazer algumas salvaguardas, no âmbito do RGPD. Solicitou, ainda, ao Vereador Paulo Figueiredo, que se soubesse de alguma situação relativamente àquela matéria que informasse no sentido de corrigir a mesma. Sobre a Proteção Civil disse que apesar de estar refletido nos relatórios, quer da segurança, quer da Proteção Civil, iria fazer um pequeno balanço. Referiu o trabalho desenvolvido na área rodoviária relacionado com as drenagens, e sítios de evacuação, uma vez que se a drenagem em certos locais for boa permite que a água saia rapidamente. Mencionou ainda o facto de a cidade, felizmente, ter um certo declive, que é uma ajuda em certas situações. Disse, que, nas zonas mais planas, logicamente, tem alguma dificuldade de drenagem, mas o trabalho desenvolvido torna mais fácil de resolver essas situações. Informou, também, que o Município assumiu na reunião da Proteção Civil a limpeza nas Zonas Industriais e as Juntas de Freguesia nas zonas mais centrais, e onde não se verificou a limpeza foram identificados



Oliveira do Bairro câmara municipal

os sítios e foi dada nota aos responsáveis. Fez também referência ao trabalho desenvolvido no âmbito dos poços e matérias perigosas, uma vez que somos um Município que é atravessado por uma linha de caminho de ferro com transporte de matérias perigosas.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que entendia que o Município aguardasse para uma reestruturação mais profunda do Palacete Visconde ou até mesmo no Auditório, percebe e teria todo o seu apoio nessa matéria, mas a sua questão era se não era possível protocolar com entidades de forma a salvaguardar a deterioração do edifício.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que só depois de se ter a propriedade é que se poderia fazer uma intervenção, e que teria sido aprovado em Reunião de Câmara o acordo para que se pudesse fazer o que o Vereador Paulo Figueiredo referiu, mas o mesmo precisa de ser assinado e o ABC ainda não assinou o contrato promessa de doação. Explicou, ainda, que o ABC ainda não assinou porque só assina depois de ter a salvaguarda com a Segurança Social das suas necessidades. Explicou que o acordo estava em cima da mesa há muito tempo e que a Associação fez um pedido de apoio que foi aprovado pela Câmara, para uma divisória para salvaguardar perante a Segurança Social, porque só assim é que entendem que têm condições de segurança para assinar o acordo. Relativamente a Oiã, disse que o condómino já está constituído e quem lidera o mesmo, também poderá fazer essa situação.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2023.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da aprovação do tarifário de resíduos urbanos para o ano de 2023. Mencionou que se teria esquecido de referir, apesar de ter sido publicitado, que o Município ganhou um prémio atribuído pela ERSAR relativamente à qualidade da recolha de resíduos. Disse que a ERSAR exige um equilíbrio entre o custo e a receita que o Município tem relativamente a esta matéria, e o aprovado no ano passado refletiu esse acordo.

Mencionou, ainda, que o tarifário, em termos médios, tem uma ligeira descida do preço em virtude do contrato ser um pouco mais baixo que o anterior contrato em vigor de recolha de resíduos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos a vigorar no ano de 2023, nos termos e com fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 08/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, explicou que aquela era uma autorização com base num documento financeiro, relacionado com a autorização para assumir compromissos plurianuais até noventa e nove mil euros, para pequenos serviços.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que aquele era o “desatar de um nó” às Câmaras que no seu entendimento considerava importantíssimo para a sua própria gestão.

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele “nó” devia mesmo ser desatado de uma vez, porque a Câmara para determinados projetos tem autorização e depois para outros é preciso pedir autorização à Assembleia. Esclareceu, ainda, que, no entanto, se ninguém vem dizer que não tem que ser feito, havendo dúvidas é melhor fazê-lo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e subscrever a Informação da Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 25 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente autorização.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 167 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Presidente da Câmara**, explicou que se tratava de mais um apoio na área social a uma instituição que pretende fazer uma ampliação. Mencionou, ainda, que todos teriam que ter consciência que a oferta, quer na infância, quer na terceira idade, tem que aumentar e que, se não for o privado, teriam muitas dificuldades no público em prestar essas respostas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 167 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER - Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até 30 dias após a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, e a 3.ª prestação 20% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas e com a avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dra. Sara Afonso, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 168 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – FUOB – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, no que respeita aos Pontos 5, 6, 7 e 8, da Ordem de Trabalhos, referiu que os mesmos se tratavam de uma das novas alterações ao Regulamento, um apoio e incentivo na área da formação musical e artística. Mais disse, que a formação tem sempre sido defendida por este executivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 168 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à FUOB - Filarmónica União de Oliveira do Bairro relativo, à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de até 2.440,00 € (dois mil quatrocentos e quarenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 169 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 169 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de até 700,00 € (setecentos euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 170 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 170 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Orfeão de Bustos, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de até 400,00 € (quatrocentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 171 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 171 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Benéfica Cultura e Recreio da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio de Formação Artística e Musical, no valor de até 700,00 € (setecentos euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 95% com a outorga do Contrato-Programa, a 2.ª prestação de 5% com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO – APRESENTADA PELA SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO – FUNDO DE CAIXA PARA TRABALHADORAS.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse que se tratava da atribuição de fundo de caixa para trabalhadores que foram colocados na área administrativa do Balcão Integrado. Esclareceu que também onde são recebidos valores é nas piscinas, Museus, Quartel das Artes Dr. Alípio Sol e Balcão Integrado, além da tesouraria. Mais disse que haveria uma possibilidade de gestão e ele próprio era um defensor de uma gestão mais apertada nestas circunstâncias e estar-se-ia a verificar com a norma de controlo interno o que se poderia fazer e até onde se poderia ir, face às obrigações, enquanto entidade pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação da Subunidade Administrativa e de Atendimento, datada de 28 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À EQUIPA DO PLANO NACIONAL DE CINEMA – PNC DO AEOB – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A EXIBIÇÃO DO FILME “DESCULPA”, NO DIA 29 DE NOVEMBRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 28.11.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 28.11.2022, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 111 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 28 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO BERNARDO RIBEIRO FREIRE PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA E DEBATE CINEMATOGRAFICO E A PROMOÇÃO/VENDA DO LIVRO “VISÃO DE UM CRÍTICO: REFLEXÕES E ENSAIOS DE CINEMA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 28.11.2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28.11.2022, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 112 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 28 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA EM OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO RELIGIOSO NO DIA 9 DE ABRIL DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 28.11.2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28.11.2022, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 113 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 28 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 13 – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PATEIRA DE FERMENTELOS – PARA RATIFICAÇÃO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, explicou que aquela era uma ratificação no âmbito de uma candidatura lançada pela APA que envolve três Municípios, o Município de Oliveira do Bairro, Águeda e Aveiro, no âmbito da recolha de Jacinto cá fora nas zonas limítrofes da Pateira. Mencionou que o Município de Águeda entendeu fazer este trabalho com as Juntas de Freguesia, no entanto o Município de Oliveira do Bairro entendeu que se passasse para as Juntas de Freguesia aquele trabalho, as mesmas teriam prejuízo e então decidiu assumir essa responsabilidade, uma vez que a Junta de Freguesia também não teria os meios. Tendo essa posição sido transmitida ao Presidente da Junta de Freguesia que era preferível a Câmara Municipal assumir em vez de contratar, tendo a Junta de Freguesia concordado.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que uma das questões que iria fazer sobre aquela matéria o Presidente da Câmara já teria respondido uma vez que sabia que Águeda teria atribuído essa competência às Juntas de Freguesia. Disse que aquelas iniciativas são de muito valor e que teriam tido muito sucesso no Mondego e fazia votos que aqui também o tivessem. Disse ter visto, em Bustos, num estacionamento ao pé do Piripiri, uma erva das pampas num local que pensa ser propriedade da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, disse que aquela erva não era fácil de erradicar, mas que na zona que referiu já teriam sido retiradas no verão, entretanto pode ter nascido, iria verificar a situação referida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Parceria para Requalificação Ambiental e Paisagística da Pateira de Fermentelos.....

PONTO 14 – E-MAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 DE OIÃ A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 6 BARRAQUINHAS PARA O PRESÉPIO VIVO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 28.11.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de novembro de 2022, em que autorizou a cedência de seis barraquinhas ao Agrupamento de Escuteiros 1143 de Oiã, para o presépio vivo.....

PONTO 15 – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, AO ABRIGO DO ACORDO - QUADRO AQ8/2021 (LOTES 2 E 3) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 28.11.2022
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, disse estar relacionado com o concurso do fornecimento de eletricidade que foi adjudicado por despacho e que viria àquele órgão para ratificar para os devidos efeitos.

O **Vereador José Soares**, questionou embora não estivesse fechado o ano anterior, em relação aos



Oliveira do Bairro câmara municipal

preços que iriam ser agora praticados, se existiam melhorias em relação ao contrato anterior.....

O **Presidente da Câmara**, informou que se abriu o concurso acima do dobro do ano passado e os preços vieram para cerca de 75% a mais do valor do ano passado. Esclareceu que aquela é uma dependência efetiva e o encerramento das centrais de produção a carvão teve aquela consequência imediata. Referiu, ainda, que havia que ter noção que certas medidas em determinados momentos por vezes não são as melhores.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 28 de novembro de 2022, em que adjudica a prestação de serviços Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre para o Município de Oliveira do Bairro, ao Abrigo do Acordo - Quadro AQ8/2021 (Lotes 2 e 3), aprova a minuta do contrato e designa como Gestor de Contrato o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo, sendo o mesmo substituído nas suas ausências pela Chefe de Serviço, Eng.ª Sandra Costa.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de dezembro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.046.551 Euros e 58 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 804.452 Euros e 20 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.851.003 Euros e 78 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo